



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

# **Boletim Especial do Exército**

**Nº 06-2004**

**Brasília - DF, 9 de novembro de 2004.**



# **BOLETIM ESPECIAL DO EXÉRCITO**

**Nº 06-2004**

**Brasília - DF, 9 de novembro de 2004.**

## **1ª PARTE**

### **LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

## **2ª PARTE**

### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

Sem alteração.

## **3ª PARTE**

### **ATOS DE PESSOAL**

## **ALTO-COMANDO DO EXÉRCITO**

1. Em consequência da agregação do General-de-Divisão José Felipe Biasi (passagem para a reserva remunerada) e do General-de-Divisão Luiz Henrique Moura Barreto (indicado para assumir cargo no Ministério da Defesa), o Alto-Comando do Exército elaborou as novas listas de promoções a General-de-Divisão Combatente e a General-de-Brigada Combatente, abaixo descritas.

2. Em face da inoccorrência de fatos novos em relação à promoção ao posto de General-de-Exército, fica mantida, no tocante ao último posto, a lista do Alto-Comando do Exército constante do Bol Esp Nº 05, de 20 de outubro de 2004.

3. Em face da inoccorrência de fatos novos em relação à promoção aos postos de General-de-Divisão Intendente e General-de-Brigada Intendente, ficam mantidas as listas do Alto-Comando do Exército constantes do Bol Esp Nº 05, de 20 de outubro de 2004.

4. Listas Organizadas pelo Alto-Comando de acordo com o Art 34, da Lei nº 5821, de 10 de novembro de 1972, alterada pela Lei nº 6.362, de 23 de setembro de 1976, e Lei nº 6.814, de 05 de agosto de 1980, para promoção, por escolha, em 25 de novembro de 2004.

#### **a. Lista de Generais-de-Divisão Combatentes:**

- 1) RENALDO QUINTAS MAGIOLI
- 2) FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES
- 3) AURÉLIO CAVALCANTI DA SILVA

#### **b. Lista de Generais-de-Brigada Combatentes:**

- 1) RUI MONARCA DA SILVEIRA
- 2) RONALD SILVA MARQUES
- 3) URANO TEIXEIRA DA MATTA BACELLAR
- 4) NELSON MARCELINO DE FARIA FILHO
- 5) LUIZ ALFREDO REIS JEFFE
- AG) RENATO JOAQUIM FERRAREZI.....(1)
- 6) LUIZ GUILHERME TERRA AMARAL
- 7) JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
- 8) RENATO ÍNDIO DA COSTA LEMOS
- 9) SÉRGIO LUIZ VAZ DA SILVA

1) - Agregado de acordo com o contido no inciso II do Art 81, da Lei nº 6880/80 (E1).

**c. Lista de Generais-de-Brigada Intendentes:**

- 1) ANTÔNIO JOÃO MULATINHO MOISÉS
- 2) SEBASTIÃO PEÇANHA
- 3) MÁRCIO ROSENDO DE MELO

**d. Lista de Coronéis Combatentes:**

- 1) MARCO ANTÔNIO DE FARIAS
- 2) ALBERTO HALLWASS
- 3) FRANCISCO CARLOS MODESTO
- 4) ALDO BONDE
- 5) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ
- 6) ARAKEN DE ALBUQUERQUE
- 7) JOSÉ ALBERTO LEAL
- 8) CELSO KRAUSE SCHRAMM
- 9) ALBERTO EDMUNDO FLECK
- 10) SÉRGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN
- 11) ILIDIO GASPAR FILHO
- 12) MARCO MIRANDA GUIMARÃES
- 13) ANTÔNIO SÉRGIO GEROMEL
- 14) VANDERLEY CORRÊA MORAIS
- 15) JOÃO R. MACIEL MONTEIRO EVANGELHO
- 16) JOSÉ HELENO ZANGALI VARGAS
- 17) LUIZ VERÍSSIMO DE CASTRO
- 18) LUIS VINÍCIUS C. BRANCO MOURÃO
- 19) HAJIME KIYOTA
- 20) FLORIANO PEIXOTO
- 21) RICARDO JOSÉ PESSOA DE MAGALHÃES
- 22) LUIZ CARLOS DE SOUZA ÁVILA
- AG) ARTUR DOMÍCIO DE ARAÚJO GUERRA.....(1)
- AG) FERNANDO LUIZ MENNA BARRETO.....(2)
- 23) OLAVO GOMES DE OLIVEIRA
- 24) ALEI SALIM MAGLUF
- 25) WLADIMIR PAULINO VILELA DA SILVA

**e. Lista de Coronéis Intendentes**

- 1) MÁRCIO TADEU BETTEGA BERGO
- 2) GERSON FORINI
- 3) ANTÔNIO RAMOS
- 4) JOSÉ MARIA FERNANDES DE AMORIM
- 5) VITOR HUGO MENINÉA

(1) - Agregado de acordo com o contido no inciso II do Art 81, da Lei nº 6880/80 (E1).

(2) - Agregado de acordo com o contido no inciso I do Art 81, da Lei nº 6880/80 (E1).

**4ª PARTE**

**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.

**Gen Div JOSÉ CARLOS DE NARDI**  
**Secretário-Geral do Exército**